

**No Miracle Comunicações S.A.**

CNPJ/MF 32.317.431/0001-72 - NIRE 35300534786

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2023**

**Data, Horário e Local:** No dia 11 de setembro de 2023, às 10 (dez) horas, na sede da No Miracle Comunicações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2229, Conj. 61, 6º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-906. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas em formato eletrônico ao final. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Senhor José Odair do Valle Diniz e secretariados pelo Senhor Gilson Luis Coelho. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a cessão gratuita de ações e redistribuição do capital social da Companhia. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições: (i) Por unanimidade de votos, a eleição dos membros da Diretoria, que será composta pelos Srs. José Odair do Valle Diniz, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.095.881-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 319.875.258-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Camilo Nadder, nº 123, Apto. 12, Vila Morumbi, CEP 05688-031; e Gilson Luis Coelho, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.783.924-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.979.498-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Violoncelos, nº 18, Casa 01, Jardim Santa Zélia, CEP 04933-120, conforme Termos de Posse em anexo. (ii) Por unanimidade de votos, a cessão gratuita pela acionista Sra. Heloísa Maria de Alencastro Caraballo, da totalidade de suas ações, se retirando, portanto, neste ato, da companhia, da seguinte forma: (i) 8.000 (oito mil) ações subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus à acionista Prosperity 22 Assessoria em Marketing e Participações Ltda.; e (ii) 1.000 (um mil) ações subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ao acionista Sr. Gilson Luis Coelho. Em decorrência do deliberado no item (ii) acima, o capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, bem como a composição acionária da Companhia, passam a adotar a seguinte configuração: **Acionista - Quotas - Percentual:** Prosperity 22 Assessoria em Marketing e Participações Ltda. - 9.000 - 90%; Gilson Luis Coelho - 1.000 - 10%; **Total - 10.000 - 100%.** O Estatuto Social da Companhia, registrado perante a Junta Comercial de São Paulo – JUCESP em sessão de 17 de abril de 2019, permanece inalterado e em vigor, devendo ser cumprido em seus exatos termos pelos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi assinada por todos os presentes. Acionistas: Gilson Luis Coelho e Prosperity 22 Assessoria em Marketing e Participações Ltda., representada por José Odair do Valle Diniz. (cópia fiel da versão lavrada em livro próprio) São Paulo (SP), 11 de setembro de 2023. **José Odair do Valle Diniz** - Presidente; **Gilson Luis Coelho** - Secretário; **Heloísa Maria de Alencastro Caraballo**; **Prosperity 22 Assessoria em Marketing e Participações Ltda.** - Jucesp nº 386.320/23-8 em 27/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>